



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 040/2013

08-05-2013

A Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. A observância de LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no Município de Laranjeiras do Sul, a contar desta data, pelo falecimento do Vereador e Secretário Executivo da Associação dos Municípios Cantuquiriguaçu, Senhor SILMAR APARECIDO DE CAMARGO.

Art. 2º. Fica determinado apenas expediente interno na Prefeitura Municipal no período da tarde de 08 de maio e durante todo o dia 09 de maio de 2013.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, em 08 de maio de 2013.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal